



EDITAL Nº 08/2023

CURSO DE INSEMINAÇÃO BOVINOS

IF GOIANO CAMPUS CRISTALINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 08, de 08 de maio de 2023

Processo Seletivo do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos do IF Goiano Campus Cristalina 2023-1 e 2023-2

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 13 de 20 de janeiro de 2020, no uso da competência delegada pela Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, torna público a torna público este Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o processo seletivo para participação no **CURSO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS**.

1. DOS OBJETIVOS

§ Único: O presente edital consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional dos discentes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ainda durante a formação estudantil do IF Goiano, em parceria com empresas privadas interessadas na formação de profissionais qualificados.

2. DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição;
- 2.2. Inicialmente, o curso é destinado exclusivamente aos discentes regularmente matriculados na 3ª (terceira) série do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de **até 24 (vinte e quatro)** vagas para os cursos, sendo 12 (doze) para 2023-1 e outras 12 (doze) para 2023-2, de acordo com a ordem de classificação após a finalização do processo seletivo dos participantes, exclusivamente, da 3ª (terceira) série do Curso Técnico em Agropecuária Integrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O discente deverá se inscrever por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico <https://forms.gle/dj2LUtzHFHVbYqjN8>, até no máximo, às 23h59M do dia 19 de maio de 2023. Durante o preenchimento do *google* formulário, obrigatoriamente, o candidato deverá anexar o histórico escolar (versão *PDF* com tamanho máximo 1MB por arquivo), legível e sem rasurados, de acordo com o **cronograma contido no item 11**, deste Edital.

4.2 O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado, automaticamente, para o e-mail indicado no ato da inscrição;

3.3 Não serão aceitas inscrições e documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A forma de seleção será por ordem crescente dos inscritos, considerando o coeficiente de rendimento (CR), comprovado por meio da anexação do histórico escolar comprovado pelos alunos no momento da inscrição e preenchimento do *google* formulário <https://forms.gle/dj2LUtzHFHVbYqjN8> com justificativa pela qual o estudante deseja participar do curso.

5.1.1 Será feita análise da justificativa e essa será pontuada de 0 a 10.

5.1.2 A classificação será feita, por ordem decrescente da soma do CR + a nota obtida na justificativa até o limite da quantidade de vagas.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IF Goiano, Campus Cristalina, no link: <https://ifgoiano.edu.br/home/index.php/cristalina.html>.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, pelo e-mail: extensao.crt@ifgoiano.edu.br;
- 7.2. Para interpor o recurso via e-mail, o estudante deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito;
- 7.3. Recurso inconsistente ou que desrespeite os servidores federais será preliminarmente indeferido;
- 7.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso;
- 7.5. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica;
- 7.6. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o estudante que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso, e que tenha, 100%, sendo obrigatório a realização das aulas teóricas e práticas e aprovação na atividade avaliativa nas mesmas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O estudante inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo;
- 9.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico no portal do IF Goiano, Cristalina;
- 9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela direção do campus.

10. CRONOGRAMA

Cronograma de atividades previstas no Edital de seleção de participantes do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos, 2023-1 e 2023-2.

Período de inscrição	de 08 a 19 de maio de 2023 https://forms.gle/dj2LUtzHFHVbYqjN8
Divulgação da lista de inscritos	22 de maio de 2023.
Divulgação do Resultado final	26 de maio de 2023.
Período para interposição de recursos	Até 24 horas após a publicação do resultado final.
Previsão do início do curso em 2023-1	Junho de 2023.
Previsão do início do curso em 2023-2	Outubro de 2023.

Cristalina – GO, 08 de maio de 2023.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral
(Assinado eletronicamente)